



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 104/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 25/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 104/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a justificativa de aquisição de peças para conserto de veículos, aquisição de remédios para Casa Lar, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e material de expediente.

No entanto, considerando que o crédito suplementar pretendido neste Projeto de Lei apresenta várias destinações em sua Justificativa, roga-se, respeitosamente, ao Poder Executivo para que remeta a esta Casa de Leis a discriminação dos valores a serem utilizados para cada item, bem como que esclareça para quais veículos de transporte serão destinadas as peças de conserto, a fim de oportunizar a melhor análise do Projeto de Lei.

Nada mais para o momento.

Castro, 25 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS